

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1006 DE 30 DE JANEIRO DE 2008 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel misto de alvenaria com área construída de 2,60m² e taipa, com área construída de 32,14m², situado na Av. João Paulo II, nº 269, bairro Vila Recanto II, pertencente à Sra. Maria da Conceição Caixeiros Fernandes. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à Urbanização da Vila Recanto II, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 790, de 28 de novembro de 2007, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 790, de 28 de novembro de 2007, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 790/2007, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.082.500,00 (Hum milhão, oitenta e dois mil e quinhentos reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2008. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de fevereiro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 1007, de 01 de fevereiro de 2008	
Anulação de Dotações	
06.101 - Secretaria da Educação	
12.361.0143.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
12.366.0150.2097 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total da Entidade	20.000,00
06.103 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.0160.2136 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - 40%	
33- Outras Despesas correntes	250.000,00
12.361.0160.2140 - Manutenção do Sistema de Avaliação Externa 40%	
33- Outras Despesas correntes	300.000,00
Total da Entidade	550.000,00
07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0156.1145 - Implantação do Centro de Referência de Atenção a Mulher	
44- Investimentos	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.601.139.1070 - Implantar Projetos de Irrigação de Hortaliças e Fruticultura	
33- Outras Despesas Correntes	2.500,00
Total da Entidade	2.500,00
11.101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente	
15.452.0126.1042 - Construção de Equipamentos Urbanos	
44- Investimentos	150.000,00
Total da Entidade	150.000,00
13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
18.544.0109.1019 - Construção de Açudes	
44- Investimentos	170.000,00
18.544.0109.2025 - Recuperação, Manutenção e Operação de Açudes	
33- Outras Despesas correntes	10.000,00
Total da Entidade	180.000,00
14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
18.541.0135.1056 - Implantação da Usina de Triagem de material Reciclado	
44- Investimentos	50.000,00
15.452.0135.2063 - Melhoria da Limpeza Pública	
33- Outras despesas Correntes	100.000,00
Total da Entidade	150.000,00
Total das Anulações	1.082.500,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
- Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES
- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
- Secretária da Cultura e Turismo
MARIA REJANE REINALDO
- Secretário do Esporte e Juventude
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

Anexo II do Decreto 1007, de 01 de fevereiro de 2008

Créditos Suplementares	
06.101 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
44- Investimentos	10.000,00
12.365.0153.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total da Entidade	20.000,00
06.103 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.0160.2135 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- 40%	
33- Outras Despesas correntes	550.000,00
Total da Entidade	550.000,00
07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social	
04.122.0416.2088 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FASM	
33- Outras Despesas Correntes	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
04.122.015.2072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
Total da Entidade	2.500,00
11.101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.451.0126.2052 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
33- Outras Despesas Correntes	150.000,00
Total da Entidade	150.000,00
13.101 - Secretaria da Infra- Estrutura	
18.544.0109.1144 - Construção e Ampliação de passagem Molhada	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
18.544.0109.2025 - Recuperação, Manutenção e Operação de Açudes	
44- Investimentos	170.000,00
Total da Entidade	180.000,00
14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
15.452.0135.2066 - Manutenção e Melhorias dos Equipamentos de Limpeza Urbana	
44- Investimentos	150.000,00
Total da Entidade	150.000,00
Total dos Créditos Adicionais	1.082.500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 7277/2008 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 754 de 28 de maio de 2007, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA DE JESUS MESQUITA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário(a) de Estabelecimento de Ensino, simbologia DMS-02 com lotação na Escola Netinha Castelo, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 7278/2008 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 754 de 28 de maio de 2007, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr. (a) ANA MARIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário(a) de Estabelecimento de Ensino, simbologia DMS-03 com lotação na Escola Carlos Jereissati, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 7279/2008 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 754 de 28 de maio de 2007, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ANA MARIA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento -

Secretário(a) de Estabelecimento de Ensino, simbologia DMS-03 com lotação na Escola Netinha Castelo, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 7280/2008 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 754 de 28 de maio de 2007, RESOLVE: Nomear o(a) Sr. (a) LUCIMAR DOS SANTOS GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Secretário(a) de Estabelecimento de Ensino, simbologia DMS-03 com lotação na Escola Carlos Jereissati, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 7300/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 754 de 28 de maio de 2007, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr. (a) FABRÍCIA ROCHA DE MENEZES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências - DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de fevereiro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 7306/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 754 de 28 de maio de 2007, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) JORGE LUIS PIRES DE MORAES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências - DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de março de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 7307/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a). MARIA SUELY SALES FERREIRA - matrícula 0943, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 1, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de março de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 7310/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) FRANCISCA MARIA BERTOLEZA DE FREITAS, classificado(a) em 21º lugar - SEDE, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Classe B Referência I, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 03 de março de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 7311/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 754 de 28 de maio de 2007, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr. (a) ELIZABETE BEATRIZ LORENZENT ZANATTA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS-6, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de março de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 7312/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 754 de 28 de maio de 2007, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) RENATA EUFRASIO DA SILVA - PEB II Classe B Referência 1 - matrícula 0909, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS-6, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de março de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 7317/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a). MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA - matrícula 9463, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Classe B Referência 3, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIAS

PORTARIA 013/2008/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, das professoras matrícula 1710 Caetana Silva Gonçalves e matrícula 2837 Maria Anunciação Sousa Ponte, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de Janeiro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 31 de janeiro de 2008 - JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 020/2008/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de

2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transportes, aos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	VALOR R\$
195	Antonia Deusilene de Aguiar	R\$ 30,00
928	Maria Livramento da Costa Oliveira	R\$ 30,00
926	Maria Vera Lúcia Ponte	R\$ 30,00
875	Silvana Silva de Sousa	R\$ 30,00
876	Mª Vanderliza Silva da Costa	R\$ 30,00
877	Mª Valdenisa Duarte de Oliveira	R\$ 30,00
929	Mariana Albanha dos Santos	R\$ 60,00
871	Maria Sandra Teixeira Pereira	R\$ 30,00
626	Jeyna Maria do Espírito Santo	R\$ 30,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento retroativo ao mês de fevereiro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de fevereiro de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 021/2008/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
942	Ana Aleksandra Braga Mendes	Diretora	2	R\$ 40,00
818	Joseane da Silva Balica	Coordenadora	1	R\$ 20,00
9469	Lira Augusta Soares Santana	Diretora	2	R\$ 40,00
848	Diana Abreu Pereira	Coordenadora	2	R\$ 40,00
838	Mª de Nazaré Rocha Oliveira	Coordenadora	2	R\$ 40,00
854	Rogena de Sabóia Nascimento	Secretária	2	R\$ 40,00
1894	Maria Fernandes da Costa	PAPE	3	R\$ 60,00
1705	Antonia do Nascimento Pereira	Profª Resp	1	R\$ 20,00
8721	Maryanne Fialho	Vice-Diretora	1	R\$ 20,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento retroativo ao mês de fevereiro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de fevereiro de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 022/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, das professoras Lúcia de Fátima Almeida matrícula 2810, Francisca Karina Cassimiro Aragão - matrícula 9496 e Joseuda Moita Cardoso matrícula 8271, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de março/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de março de 2008. JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 023/2008/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE matrícula 0880; CANDIDA MARIA DE SOUSA LOPES matrícula 2653; MARIA DO CARMO LINHARES PONTE matrícula 2966; ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE matrícula 1677; CELINA EDUARDO SOUSA matrícula 2036 e MARIA DULCE DE SOUSA matrícula 2967, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês março/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de março de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 024/2008/EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 671 de 10 de abril de 2006, c/c o Decreto Municipal nº 967 de 03 de setembro de 2007, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas, durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de março/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de março de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 024 de 12 de março de 2008	
MATRÍCULA	NOME
0624	Adalgisa Rodrigues Freta
0645	Ana Flávia Verde Sampaio
9465	Ana Soraia Silva Galdino
0640	Célia Maria Lima Vasconcelos
9165	Clécia Teixeira de Paiva Torres
0641	Edna Lúcia Brito
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira
0638	Francisca de Fátima Farias de Sousa
0643	Francisca Eurismar Silva Ribeiro
2720	Francisca Rogelma Alves
8769	Francisca Vilma Dias Sousa
0635	Givanildo Fernandes de Paulo
0267	Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
9297	Jania Maria Carneiro
0626	Jeina Maria do Espírito Santo
9022	Lúcia Maria Trindade Linhares
9476	Márcia Cristina Oliveira Ângelo
0642	Marcos Arruda Portela
0832	Maria Aparecida Sabóia
9484	Maria do Carmo Castro Araújo Gomes
0639	Maria Isabel de Sousa Moraes
0647	Maria Ivani Sousa
9170	Rita Alcina Silva Moreira
9479	Roxiane Oliveira Marinho
0628	Sandra Régia de Sousa

PORTARIA 025/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 671 de 10 de abril de 2006, c/c o Decreto Municipal nº 967 de 03 de setembro de 2007, RESOLVE: Art. 1º Cancelar gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas, durante o estágio probatório, aos professores matrícula 0644 Robervanda Alves Pinto e matrícula 0629 Luciene Dias Vasconcelos, participantes do Programa de Formação em Serviço. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de março/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de março de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 026/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, conforme anexo único desta Portaria, referente ao mês de março/2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de março de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 026 DE 12 DE MARÇO DE 2008

0262	Edna Maria Ferreira Gomes	4
0626	Joina Maria do Espírito Santo	4
0627	Clecia Teixeira de Paiva Torres	4
0629	Luciane Dias Vasconcelos	4
0631	Francisca Vima Dias Sousa	4
0032	Maria Aparecida Sabóia	35
0046	Aurilene Marcelo da Silva	25
0633	Ana Soraia Silva Galdino	5
0640	Celia Maria Lima Vasconcelos	3
0644	Robervanda Alves Pinto	3
0646	Maria Suely Sales Ferreira	3
0647	Maria Ivani Sousa	4
0648	Edna Maria Lucas Fonteneles	4
0649	Silvana Silva de Souza	2
1193	Antonia Lucilene Gomes	4
1223	Ana Celia Ferreira Torres	4
1224	Ana Maria Rocha Torres	4
1239	Antonia Maria Felix	3
1258	Francisca Gomes Duarte	4
1276	Lionete Tavares Freitas Pinto	4
1278	Lucimar Pereira Gomes	4
1288	Maria da Penha Mesquita Sousa	4
1308	Maria da Conceição Viana Vasconcelos	4
1336	Francisca Carneiro dos Santos	4
1355	Rosa Marlene da Silva	4
1356	Rosimeire de Lima Melo	4
1391	Maria de Fatima de Souza Silva	3
1395	Maria Irismar Sousa	2
1453	Altair Maria Andrade	4
1464	Antonia Josimar da Costa	4
1471	Antonia Solange de Aguiar	4
1476	Ayla Maria de Andrade Lima	4

1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente	4
1494	Eliete Arruda Aguiar	2
1501	Francilene Gonçalves Elioterio	3
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa	2
1510	Francisca Lucinelma Linhares Costa	7
1511	Francisca Lusielma Linhares	4
1517	Francisca Lucielma Linhares	5
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira	2
1529	Ivana Maria Pontes Ribeiro	4
1543	Lusielma Elias Costa	2
1556	Maria Arieclia da Silva	4
1559	Maria das Dores Sousa Vidal	3
1570	Maria de Lourdes Parente	3
1572	Maria de Fatima Oliveira Ponte	2
1583	Maria do Socorro Andrade Lima	4
1595	Maria Helena Lima	4
1606	Maria Lucia da Costa	4
1626	Marilene Mendes da Silva	4
1644	Rejania Maria Ferreira da Ponte	4
1651	Sacramento Maria de França Silva	5
1677	Zilmar Albuquerque Parente	4
1703	Antonia Monteiro Lopes	4
1704	Antonia Sousa Sales	4
1710	Caetana Silva Gonçalves	6
1737	Maria Costa Aguiar	4
1824	Ana Lucia Fernandes	3
1828	Antonia de Fátima Campos	4
1842	Cicera Fernandes Sousa Portela	4
1844	Dorilene Paulino de Mesquita	8
1880	Maria das Dores Costa	2
1919	Tereza Azevedo de Aguiar Brito	3
1987	Maria Ferreira Aguiar	4
1991	Maria Luzinha da Silva	5
2036	Celina Eduardo Sousa	4
2057	Maria Haide Rodrigues Frota	3
2099	Aguida Maria Araujo	4
2100	Ana Celia Bastos dos Santos	4
2107	Antonia Paiva Vasconcelos	4
2108	Antonia Silvanne Gomes Albuquerque	4
2167	Maria de Fátima Gomes Pinto Matos	4
2183	Maria Eulene Mesquita Osmar	5
2202	Maria Zilma Moura Almeida	4
2219	Rosa Maria Coelho Lima	4
2580	Afonsina Maria Gomes da Silva	3
2586	Alexsandra Maria Coelho Sales	4
2588	Ana Carmem Paula Pessoa Dias Andrade	4
2598	Ana Lucia Rodrigues de Sousa	4
2611	Antonia Lucema Mendes Paiva	4
2634	Antonio Albuquerque Silva	4
2639	Antonio Paiva da Silva	3
2648	Benedita Fatima Andrade	3
2649	Benedita Lucia de Freitas Barbosa	4
2653	Candida Maria de Sousa Lopes	4
2661	Cidalia Bezerra dos Santos Ieta	4
2679	Edna Maria de Sousa	7
2684	Elizabete Maria Miranda Porfirio	3
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque	4
2708	Francisca Márcia Sousa Cedro	35
2709	Francisca dos Santos Melo	3
2713	Francisca Iria Aguiar Costa	3
2720	Francisca Rogelma Alves	4
2723	Francisca Lucia Marques de Aragão	4
2729	Francisca Vania Sousa Silva	4
2731	Francisca Itala Aguiar Costa	4
2740	Francisca de Assis Silva Fernandes	4
2743	Francisca Francineide de Sousa	4
2745	Francisca Naura Segundo Alves	4

2747	Francisca Maria de Vasconcelos Q. Alves	4
2751	Francisca Socorro Ferreira Gomes Braga	3
2753	Francisca de Fatima Almeida Santana	4
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro	5
2774	Iêda Maria Menezes Oliveira	4
2779	Isabel Cristina Martins da Silva	4
2781	Isabel Maria Garantizado Paiva	4
2808	Lucia Bastos Ximenes	4
2812	Lucia de Fatima de O. Eufrazio	4
2817	Lucia Neves de Paula	4
2820	Luis Paula do Nascimento	4
2827	Margarida Mesquita Oliveira	4
2829	Margarida Maciel Marques	5
2837	Maria Anunciação Sousa Pontes	4
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues	4
2847	Maria Assunção Lino Anselmo	7
2848	Maria Auxiliadora Eufrazio de Paula	5
2849	Maria Auxiliadora de S. Alves	4
2851	Maria Auxiliadora Ilunes de Oliveira	4
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira	4
2857	Maria Bernadete Lemos	4
2861	Maria Celmer Romcy	6
2871	Maria das Dores Prado Parente	3
2873	Maria da Conceição Ieta Costa	4
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2890	Maria da Conceição Sousa Lino	30
2892	Maria da Conceição Amancio	4
2904	Maria de Lourdes Carlos Balbino	5
2909	Maria de Fatima Ibiapina Vasconcelos	4
2912	Maria de Fátima Teixeira Gomes	4
2927	Maria de Fátima Andrade Araújo	40
2933	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	4
2945	Maria do Socorro Lopes Bezerra	5
2955	Maria do Carmo Carneiro Silva	4
2958	Maria do Socorro de Souza	3
2966	Maria do Carmo Linhares Pontes	2
2967	Maria Dulce de Sousa	3
2968	Maria Dulce do Nascimento Menezes	4
2979	Maria Excelsa de Vasconcelos	4
3006	Maria Jose Albuquerque Viana	5
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade	5
3034	Maria Luiza do Nascimento Araujo	2
3038	Maria Marleide Ribeiro da Ponte	4
3053	Maria Roseli dos Santos Sousa	3
3067	Maria Valdenisa Duarte de Oliveira	3
3075	Marina de Mesquita Bezerra	3
3101	Raimunda do Nascimento Sousa	3
3110	Raimundo Honato da Silva Costa	4
3116	Regina Telma Dias Sousa	3
3125	Rosa Meneses Parente	4
3126	Rosângela Maria Mendes da Silva	4
3131	Salete Rodrigues Cruz	5
3142	Silveria Maria Lopes Pedrosa	3
3146	Solange Teles do Nascimento	4
3148	Sonia Maria Lopes da Silva	4
3163	Terezinha de Aragão Gomes	3
3214	Rosa Bezerra Ferreira	2
3673	Juraci Maria da Costa Gomes	40
3783	Expedita da Silva Monte	5
3802	Lêda Maria da Silva Rodrigues	3
3851	Rosa Maria Sousa Mendes	6
3985	José Bernardo do Nascimento	40
4584	Maria Alzerina Mesquita Arcaño	5
4671	Sebastiana Ferreira Alves	4
4709	Maria de Jesus Bezerra	4
6409	Etelvina Maria Costa Pereira	4
6480	Antonia Liziane da Silva Aguiar	40

6561	Maria do Socorro Ferreira Lima	3
6931	Maria Teta Machado Lima	5
7155	Maria Jurandi Lacerda de Azevedo	3
8011	Maria Aparecida dos Santos	4
8015	Maria do Carmo Silva de Mesquita	3
8082	Jose Francisco Lopes Sales	4
8083	Maria Gecilene de Sousa Bezerra	4
8099	Angela Maria de Sousa	4
8102	Maria do Livramento Pimenta	4
8209	Adinella de Fatima Silva Catanhede	5
8212	Alexandra Maria Silva de Castro	4
8215	Francinilda Rodrigues Andrade	4
8216	Francisco Francinaldo Farrapo	4
8221	Genovina Maria Pereira Andrade	4
8225	Jose Ocleciano Marçal de Oliveira	3
8229	Luzia Trindade França	5
8231	Lucia de Fátima Costa Gadelha	4
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira	3
8238	Maria Joaice Lino Lima	40
8242	Maria Jarina Bezerra Aragão	5
8248	Maria Auxiliadora Prado Pereira	4
8252	Maria Antonia Araujo Moura	5
8253	Hilton do Vale Cavalcante	4
8254	Rosa Maria Torres Segundo	4
8255	Rita de Cassia Lopes Carneiro	3
8263	Silvana Maria da Silva Chagas	4
8264	Silvana Braga Carneiro	4
8271	Jozeuda Molta Cardoso	4
8749	Liana Veras Silva	3
8274	Solange Araujo Barroso	7
8275	Marta Maria Linhares Araujo	3
8277	Terezinha de Jesus Carvalho Araujo	4
8280	Maria de Mesquita Bezerra	4
8285	Antonio Vieira Fernandes	3
8287	Edineuda Bezerra	2
8288	Francisca das Chagas de Oliveira Mesquita	4
8289	Francisca Jandira de Sousa Ponte	4
8291	Hermosa Santos Rodrigues	3
8294	Liduína Donato Lima de Moura	35
8297	Maria do Socorro P. Vasconcelos	2
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano	2
8299	Horbelia Ferreira Lima	4
8301	Apolonia Machado do Carmo	4
8302	Maria do Socorro Martins	2
8303	Fátima Aurilene Ribeiro	2
8306	Francisca das Chagas Vasconcelos	4
8309	Eliane Epifanio Fernandes	5
8317	Rosimar da Ponte Feijão	3
8318	Ana Lucia Leite Vasconcelos	4
8325	Maria Zuleide Farrapo	5
8333	Maria Etzilene do Nascimento Oliveira	4
8341	Adriana Silva de Lima	4
8472	Ana Lucia Mesquita Frota	4
8478	Francisca das Chagas Vasconcelos	4
8485	Maria Aparecida Ximenes Paiva	4
8487	Maria do Socorro Martins	2
8488	Maria Socorro Sousa Mendes	4
8489	Maria Helena Lima	4
8490	Maria Lucia Siqueira	3
8491	Silvia Helena Mendes Honorio Mesquita	3
8495	Caetano Ponte Machado	3
8496	Cleide do Nascimento Carlos	4
8501	Eneida Bezerra Carvalho	4
8503	Lucimar Oliveira Marques	4
8504	José Alves dos Santos Filho	30
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva	4
8522	Antonio Elildo Aguiar	3

8554	Maria Ozenice Oliveira	4
8623	Auricélia Santana de Sousa	4
8626	Francisca Itala Aguiar Costa	3
8629	Maria Aurení de Paula Andrade	4
8630	Maria do Socorro P. Vasconcelos	2
8632	Terezinha de Jesus Parente Linhares	4
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira	4
8656	Elieuda Alves Rodrigues	4
8657	Silvana Braga Carneiro	4
8659	Maria Diva Heves Mendes Carneiro	4
8666	Rita de Cassia Moura Sales	3
8667	Josefa de Sousa Araujo	3
8668	Maria Eliene de Sousa Porto	4
8670	Francisca Edna Oliveira Silva	4
8673	Francisca Rogelma Alves	4
8674	Luzia Trindade França	6
8692	Silvia Helena Linhares Ribeiro	5
8708	Rosa Maria Torres Segundo	4
8712	Antonia Ximenes Pontes	4
8726	Ana Odete Pessoa Bezerra	4
8738	Terezinha de Jesus Pimentel Ferreira	37
8752	Marta Maria Linhares Araujo	3
8763	Honata Maria Xavier	5
8769	Francisca Vilma Dias Sousa	2
8780	Samia Cristina Fernandes Linhares	40
8783	Denise Maria Matias Veras	4
8871	Maria Jarina Bezerra Aragão	5
8872	Apolonia Machado do Carmo	3
8916	Janderly do Nascimento	4
8954	Sandra Régia de Sousa	6
9003	Francisca das Chagas Ferreira Santos	4
9004	Antonia Domingues Oliveira	3
9006	Neide Mara Sampaio	5
9022	Lúcia Maria Trindade Linhares	35
9037	Ana Úrsula de Vasconcelos	4
9081	Maria Eliane Alves Pereira	4
9123	Celia Maria Mesquita Leitão	4
9159	Tereza Maria Mesquita Moura	7
9175	Adriana Barbosa do Nascimento	4
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos	6
9296	Ana Flávia Verde Sampaio	30
9297	Jânia Maria Carneiro	4
9313	Francisco Jacifandio Aragão	40
9386	Elizabeth Avila Pinto	8
9387	Maria Socorro Avila Lima	4
9388	Elenira Felix Pinto	4
9389	Maria Auzeni Magalhães Paiva Mendes	4
9390	Jose Elmir Gomes	4
9391	Lucia de Fatima Sousa	4
9392	Cleidini Paiva Lopes	7
9393	Ana Celia Bastos dos Santos	4
9394	Maria Cristina Alcantara de Moura	2
9395	Jose Dilson Gomes	4
9401	Mariana Cristina Teles Araujo	4
9403	João Rodrigues Araujo	5
9404	Zeneide Bento Albuquerque	4
9406	Helenilda Maria Mota	4
9412	Eliane Monte Barbosa Paiva	4
9415	Fernando Antonio Araujo	3
9416	Maria do Socorro Arruda Ponte	4
9417	Maria do Socorro Andrade Lima	4
9421	Raimunda Celia Linhares Pontes	40
9422	Antonia da Conceição Brandão	3
9423	Ana Lucia Gomes Mota	4
9424	Francisco Silvio Pereira Duarte	4
9425	Maria Otília Monteiro Gomes	4
9426	Jose Hermenegildo Mesquita Viana	4

9427	Antonia Zilda Carlos Ferreira	4
9429	Adriana Madeira de Lima	3
9431	Jandra Maria Gomes Araujo	4
9432	Euzelane Oliveira Lira	4
9433	Antonio Deyvison da Silva Ferreira	4
9434	Inez Rodrigues de Menezes	3
9435	Maria do Socorro Queiroz Aragão	4
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	5
9439	Francisca Edna Oliveira Silva	4
9440	Erika Xavier Guimarães	3
9441	Maria da Glória Albano Martins	5
9443	Ana Lucia Leite Vasconcelos	4
9445	Ana Karla Vasconcelos	4
9447	Maria Laura de Lima Constancio	5
9448	Francisca Pinto Tavares Aragão	4
9449	Dedita Rodrigues Sousa	4
9450	Chandler Brea Pimentel de Sousa	2
9451	Keila Pereira de Lima	4
9456	Teresinha Liberato Viana	5
9457	Francisca Hianice Maciel Vasconcelos	4
9458	Ana Francira Soares Mesquita	3
9459	Pedro Grandson Aguiar Silva	20
9460	Solange Maria Freire da S. Rodrigues	4
9463	Maria de Fátima Alves da Silva	4
9464	Geisa Maria Ximenes Pontes	3
9467	Jose Ribamar Gomes	4
9468	Joelma Frota de Sá	7
9471	Samia Maria Menezes Ponte	4
9472	Francisca Meirilândia Sousa	2
9473	Maria Djacyra Costa Cavalcante	3
9477	Léda Maria da Silva Rodrigues	3
9478	Elizabeth Araujo Gouveia	3
9488	Rozeni Lira Alves	3
9490	Fernanda Lopes Rodrigues	3
9492	Maria Wilma Duarte Ponte	4
9494	Ana Alice Ximenes Pontes Bráz	3
9500	Elenice Ferreira Mesquita	3
9501	Cassilda Farias Sena	4
9509	Benedita Bezerra	3
9510	Ana Lucia Mesquita Frota	4
9511	José Gilson de Freitas Mota	4
9514	Cleonice Ferreira dos Santos	3
9530	Patricia Fernandes Xavier	3
9538	Genovina Maria Pereira Andrade	6
9539	Maria Etzillene do Nascimento Oliveira	4
9544	Silvana Maria da Silva Chagas	4
9546	Enelda Bezerra Carvalho	4
9549	Ana Rosa de Andrade Parente	40
9551	Gloria Giovanni Sousa Melo	4
9552	Léda Maria Menezes Oliveira	6
9612	Aparecida Cassimiro de Lima	5
9626	Francisca Gonçalves Elias	4
8514	Hélio Ricardo Moura de Sousa	5
9553	Hélio Ricardo Moura de Sousa	5
9516	José Carlos Rodrigues Gomes	40
9469	Lira Augusta Soares Santana	35
9475	Cleilinda Alves Medeiros Ferreira	10
8745	Maria Imaculada Liberato Ximenes	20
8269	Fca. Amélia Moreira Lourenço	10
8874	Fca. Amélia Moreira Lourenço	10
2735	Francisco Paiva dos Santos	24
8603	Maria Roseana dos Santos	40
2831	Maria Alice de Sousa	20
2995	Maria Infância da Silva Lima	20
3017	Maria Liduina Marinho de Sousa	20
3055	Maria da Saúde de Sousa Marinho	20
3117	Rejania celia Vasconcelos de Sousa	16
3682	Maria do Socorro Pereira	20
9257	Silvana Maria de Sousa Frota	20
9258	Maria Lucineis Linhares	20
3295	Francisco Miranda Sales	20
3696	Luciano Lucas do Nascimento	20
3327	Luis Rodrigues Ferreira	40
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	40
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	40
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
3172	Ursulina Azevedo de Lima	40

PORTARIA 108/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 010008/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidora FRANCISCA VALDENIA SILVA LINHARES, ocupante do cargo de PEB II Classe B Referência 1, matrícula 2717, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a. LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 1992 à 12 de novembro de 1997, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de março de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA SSAS Nº 045/GAB-SEC - Dispõe sobre a criação da Comissão Científica da Secretaria da Saúde, e Ação Social de Sobral e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, Gestor do Sistema Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que, consoante o item X do artigo 6º da Lei 8.080/90, está incluído no campo de atuação do SUS o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico, CONSIDERANDO que, conforme dispõe o item I do artigo 15 da citada lei, é atribuição das esferas gestoras do SUS, em seu âmbito administrativo, definir as instâncias e mecanismos de controle, avaliação e fiscalização das ações e serviços de saúde, CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º do artigo 24 da mesma lei, os serviços contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do SUS, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer políticas de desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade de orientar prioridades de investigação científica para o desenvolvimento da atenção à saúde, à gestão do sistema de saúde e do processo de trabalho em saúde, e à educação permanente em saúde, no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade de regular a produção científica em saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Sobral para assegurar e fortalecer o princípio do controle social no SUS, e CONSIDERANDO que o Município de Sobral tem sido cenário de pesquisas enfocando o desenvolvimento do seu Sistema Municipal de Saúde, e, portanto, devem ser estabelecidas diretrizes e normas que assegurem o retorno dos resultados dessas pesquisas à atenção à saúde da população sobralense, RESOLVE: Art. 1º - Criar, no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a Comissão Científica da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral. Parágrafo único - A comissão de que trata o caput deste artigo estará diretamente subordinada ao gabinete do Titular da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral, cabendo a este nomeá-la, através de portaria específica. Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições: I - Assessorar o Titular da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral na formulação de políticas de desenvolvimento científico e tecnológico, no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Sobral; II - Autorizar, por delegação do gestor municipal, a realização protocolos de pesquisa em saúde que tiverem como cenário o Sistema Municipal de Saúde de Sobral, ou que tiverem por sujeitos usuários dos serviços de saúde públicos ou conveniados/contratados ao SUS sob responsabilidade da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral, e bem como acompanhar a execução dos protocolos autorizados; III - Emitir

parecer sobre solicitação de financiamento, com recursos geridos pela Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral, para elaboração e execução de protocolos de pesquisa, para atualização científica e apresentação de comunicações e de outros trabalhos em eventos científicos, e para participação em cursos de curta duração, de aperfeiçoamento, e de pós-graduação strictu e lato sensu. Parágrafo único - Pesquisas realizadas em hospitais conveniados/contratados envolvendo usuários do Sistema Único de Saúde poderão ser autorizadas e acompanhadas por comissões científicas criadas no âmbito de cada hospital, as quais ficam responsáveis por encaminhar mensalmente à Comissão Científica da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral de relatório sobre os protocolos autorizados e sobre as ações de acompanhamento de protocolos em andamentos e concluídos. Art. 3º - A Comissão será constituída por nove membros, escolhidos pelo Titular da Pasta da Saúde e Ação Social, preferentemente entre profissionais com formação, experiência ou notório saber na pesquisa em saúde, e que exerçam suas atividades no município de Sobral, os quais cumprirão mandato de dois anos, permitindo-se reconduções sucessivas, sendo: I - 3 representantes do campus da Universidade Federal do Ceará (UFC) em Sobral; representantes da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA); e III - 3 representantes do corpo técnico da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral. Parágrafo único - A participação como membro da Comissão será voluntária e não implicará em percepção de remuneração de qualquer natureza. Art. 4º - A Comissão aprovará, em até sessenta dias, o seu Regimento Interno. § 1º - A aprovação de que trata o caput deste artigo dar-se-á por dois terços dos membros da Comissão. § 2º - As alterações do Regimento Interno da Comissão poderão ser feitas por aprovação de dois terços dos seus membros. Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Titular da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral, ouvido, se necessário, o Conselho Consultivo da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral. Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na sede da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral, em 05 de março de 2008. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA SSAS Nº 064/GAB-SEC - Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Científica da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, Gestor do Sistema Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º e no artigo 3º da Portaria nº 045 de 05 de março de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Nomear os seguintes membros da Comissão Científica da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral: I. Maria Socorro de Araújo Dias - Universidade Estadual Vale do Acaraú II. Maristela Inês Osawa Chagas - Universidade Estadual Vale do Acaraú. III. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque - Universidade Estadual Vale do Acaraú IV. Vicente de Paulo Teixeira Pinto - Universidade Federal do Ceará. V. Edson Holanda Teixeira - Universidade Federal do Ceará. VI. Mirna Marques Bezerra - Universidade Federal do Ceará. VII. Geison Vasconcelos Lira - Secretaria da Saúde e Ação Social. VIII. Maria do Socorro Carneiro Linhares - Secretaria da Saúde e Ação Social. IX. Roberta Cavalcante Muniz Ura - Secretaria da Saúde e Ação Social. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na sede da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral, em 25 de março de 2003. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº 066/2008 - Constitui a Comissão para atestar a regularidade do Processo Seletivo ocorrido para o provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 68, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 807, de 04 de março de 2008, que "Cria Cargos de Provimento Efetivo de Agente de Combate às Endemias, nas quantidades que especifica e estabelece outras providências", RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão para atestar a regularidade do Processo Seletivo ocorrido para o provimento efetivo de agente de combate às Endemias, na forma do art. II da Lei Municipal nº 807 de 04 de março de 2008, que será composta pelos seguintes membros: - Maria do Socorro Carneiro Linhares - Presidente - Representante da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral; - Assunção Silva Rodrigues - Membro - Representante da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral; - Sandra Maria Lopes Vasconcelos - Membro - Representante da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral; - Manoel de Castro Carneiro Neto - Membro - Procurador Assistente da Procuradoria Geral do Município de Sobral. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2008. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2280301/2008 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/04/2008, às 09h. OBJETO: Aquisição de Manilhas e Anéis Pré-Moldados de Concreto, destinados a Secretaria da Infra Estrutura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 28/03/2008. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINACUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2280302/2008 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/04/2008, às 15h. OBJETO: Aquisição de Britas e Pó de Pedra, destinados a Usina de Asfalto do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 28/03/2008. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0317001/2008 - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 03.17.001/2008 - OBJETO: Restituição de valores cobrados a maior pelo SAAE-Sobral nas contas de água e esgoto do usuário cadastrado sob o nº 0164019, referentes aos meses de janeiro/2003 a janeiro/2008 - PESSOA FÍSICA BENEFICIADA: Bernadete de Albuquerque Mesquita - CPF 169.056.283-87 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 1.195,88 (um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0324001/2008 - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 03.24.001/2008 - OBJETO: Pagamento de indenização objeto do processo judicial 7858/07 (2007.0001.4332-2), movido contra o SAAE-Sobral - PESSOA FÍSICA BENEFICIADA: Maria Liberato de Mesquita - CPF 739.625.543-00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICAÇÃO): CONTRATO Nº. 0229002/2008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda -Cnpj 12.884.672/0003-58- ENDEREÇO: Pacatuba/CE - OBJETO: 65.000 kg de Cloro Liquefeito, 2 Cilindros para Cloro de 900 kg e Serviços de Manutenção em Cilindros de Cloro - VALOR: R\$ 337.220,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte reais) - VIGÊNCIA: 29/02/2008 a 28/02/2009 - DATA: 29/02/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. NE0317005 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Bernadete de Albuquerque Mesquita - CPF 169.056.283-87 - ENDEREÇO: Sobral-CE - OBJETO: Restituição de valores cobrados a maior pelo SAAE-Sobral nas contas de água e esgoto do usuário cadastrado sob o nº 0164019, referentes aos meses de janeiro/2003 a janeiro/2008 - VALOR: R\$ 1.195,88 (um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) - VIGÊNCIA: 17/03/08 a 17/04/08 - DATA: 17/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. NE 0324006 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Maria Liberato de Mesquita - CPF 739.625.543-00 - ENDEREÇO: Sobral-CE - OBJETO: Pagamento de indenização objeto do processo judicial 7858/07 (2007.0001.4332-2), movido contra o SAAE-Sobral - VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) - VIGÊNCIA: 24/03/08 a 24/04/08 - DATA: 24/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. NE0317006 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Copersan Ltda - CNPJ 02.648.739/0001-30 - ENDEREÇO: Ribeirão das Neves/MG - OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos - VALOR: R\$ 3.087,23 (três mil e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0317007 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Contival Tubos e Conexões Ltda - CNPJ 72.898.786/0001-17 - ENDEREÇO: Campinas/SP - OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos - VALOR: R\$ 5.261,36 (cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0317008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Irriga Super Sistemas de Irrigação Ltda - CNPJ 05.730.005/0001-93 - ENDEREÇO: Fortaleza/CE - OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos - VALOR: R\$ 9.304,64 (nove mil e trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/09/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0317009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Polierg Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 45.010.717/0001-52 - ENDEREÇO: São Paulo/SP - OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos - VALOR: R\$ 1.657,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0317010 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: R. L. da Silva Comércio (Irrigacamp) - CNPJ 03.809.865/0001-91 - ENDEREÇO: Fortaleza/CE - OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos - VALOR: R\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete reais) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0317011 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Zalcborgas Comércio Ltda - CNPJ 03.212.218/0001-06 - ENDEREÇO: Salvador/BA - OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos - VALOR: R\$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0317012 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Brazil Saneamento Básico Ltda - CNPJ 02.264.865/0001-90 - ENDEREÇO: Londrina/PR - OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos - VALOR: R\$ 4.783,80 (quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0317013 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Dimapol - Distribuidora de Material de Limpeza e Papel Ltda - CNPJ 12.337.358/0001-93 - ENDEREÇO: Sobral/CE - OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos - VALOR: R\$ 22.264,68 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0317014 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Doal Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 71.619.928/0001-05 - ENDEREÇO: Santa Bárbara do Oeste/SP - OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos - VALOR: R\$ 142,50 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0317015 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: RMC Comércio Representações Ltda - CNPJ 06.015.994/0001-04 - ENDEREÇO: Fortaleza/CE - OBJETO: Aquisição de Materiais hidráulicos - VALOR: R\$ 9.857,70 (nove mil e oitocentos cinquenta e sete reais e setenta centavos) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0317016 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Tigre S/A Tubos e Conexões - CNPJ 84.684.455/0070-95 - ENDEREÇO: Camaçari/BA - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos - VALOR: R\$ 17.830,60 (dezesete mil e oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0317017 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Suprimax Comercial Ltda - CNPJ 00.466.084/0001-53 - ENDEREÇO: Fortaleza/CE - OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos - VALOR: R\$ 2.482,90 (dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0318001 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: RMC Comércio e Representações Ltda - CNPJ 06.015.994/0001-04 - ENDEREÇO: Fortaleza/CE - OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos - VALOR: R\$ 1.102,80 (um mil e cento e dois reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA: 18/03/2008 a 18/09/2008 - DATA: 18/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0318009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: S V Comércio de Material Elétrico Ltda - CNPJ 35.088.657/0001-37 - ENDEREÇO: Fortaleza/CE - OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos - VALOR: R\$ 17.740,80 (dezesete mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA: 18/03/2008 a 18/09/2008 - DATA: 18/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0318003 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: J. Osmar Aguiar - CNPJ 00.387.532/0001-23 - ENDEREÇO: Sobral/CE - OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos - VALOR: R\$ 1.271,40 (um mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA: 18/03/2008 a 18/09/2008 - DATA: 18/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº.NE 031-8004 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Carmehil Comercial Elétricas Ltda - CNPJ 02.403.486/0001-34 - ENDEREÇO: Fortaleza/CE - OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos - VALOR: R\$ 7.632,50 (sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: 18/03/2008 a 18/09/2008 - DATA: 18/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº.NE 031-8005 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Úrsula Andréa Almeida Barros Ponte-ME - CNPJ 02.808.494/0001-60 - ENDEREÇO: Fortaleza/CE - OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos - VALOR: R\$ 2.372,00 (dois mil e trezentos e setenta e dois reais) - VIGÊNCIA: 18/03/2008 a 18/09/2008 - DATA: 18/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. NE 031-8006 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Suprimax Comercial Ltda - CNPJ 00.466.084/0001-53 - ENDEREÇO: Fortaleza/CE - OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos - VALOR: R\$ 14.610,70 (quatorze mil e seiscentos e dez reais e setenta centavos) - VIGÊNCIA: 18/03/2008 a 18/09/2008 - DATA: 18/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. NE 031-8007 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Dimapol - Distribuidora de Material de Limpeza e Papel Ltda- CNPJ 12.337.358/0001-93 - ENDEREÇO: Sobral/CE - OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos - VALOR: R\$ 2.062,00 (dois mil e sessenta e dois reais) - VIGÊNCIA: 18/03/2008 a 18/09/2008 - DATA: 18/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº.NE 031-8009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Irriga Super Sistemas de Irrigação Ltda - CNPJ 05.730.005/0001-93 - ENDEREÇO: Fortaleza/CE - OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos - VALOR: R\$ 907,40 (novecentos e sete reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA: 18/03/2008 a 18/09/2008 - DATA: 18/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. NE 031-7002 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Actaris Ltda - CNPJ 60.882.719/0006-30 - ENDEREÇO: Americana/SP - OBJETO: Aquisição de Hidrômetros - VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 17/09/2008 - DATA: 17/03/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 768 DE 11 DE JULHO DE 2007 - Dispõe sobre a liberação de uma vaga de estacionamento rápido para os clientes das farmácias e drogarias localizadas no centro de

Sobral. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica disponibilizada uma vaga de estacionamento rápido em frente às farmácias e drogarias localizadas no centro de Sobral para os seus clientes. Parágrafo Único Quando o estabelecimento comercial especificado no “caput” deste artigo estiver localizado em área que se torna inviável por dispositivo legal, a vaga será nas imediações. Art. 2º - A referida vaga será identificada através de uma placa indicativa da exclusividade do atendimento aos clientes por um prazo máximo de 15 minutos. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de julho de 2007. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Presidente da Câmara Municipal.

LEI Nº 791 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007 - Dispõe sobre a nomeação de cônjuge e parentes até 3º grau de diretores e coordenadores da Rede Pública Municipal de Ensino. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica vedada, nas escolas da Rede Pública Municipal a contratação ou nomeação de cônjuge e parentes até 3º grau dos diretores e coordenadores, na escola onde o mesmo é titular, para qualquer cargo, salvo através de concurso público de provas e títulos. Art. 2º O não cumprimento desta Lei, acarretará na demissão ad-nutum do titular do cargo de diretor ou coordenador. Art. 3º As denúncias sobre o não cumprimento desta Lei, deverão ser encaminhadas para a Secretaria de Educação do Município ou equivalente, que abrirá inquérito para apurá-las. Art. 4º - A Secretaria de Educação do Município deverá regularizar os casos vedados (se houver) no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Lei. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de novembro de 2007. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Presidente da Câmara Municipal.

LEI Nº 806 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - Denomina oficialmente de rua Ítalo Coelho Ponte, a artéria sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua Dr. Andrade, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de rua Ítalo Coelho Ponte, a artéria sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua Dr. Andrade, que se inicia na rua Viriato de Medeiros, fazendo trifurcação com a rua Jornalista Deolindo Barreto e avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de dezembro de 2007. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2008 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	308.276.000,00	308.276.000,00	47.592.000,00		47.592.000,00		260.684.000,00
RECEITAS CORRENTES	247.581.384,00	247.581.384,00	46.508.000,00	18,79	46.508.000,00	18,79	200.993.384,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.362.000,00	13.362.000,00	2.040.000,00	15,27	2.040.000,00	15,27	11.312.000,00
Impostos	18.468.000,00	18.468.000,00	1.365.000,00	12,96	1.365.000,00	12,96	9.896.000,00
Taxes	2.980.000,00	2.980.000,00	685.000,00	23,62	685.000,00	23,62	2.215.000,00
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00					2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	268.000,00	268.000,00	3.000,00	1,20	3.000,00	1,20	247.000,00
Contribuições Sociais	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	3.000,00	3,00	3.000,00	3,00	97.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.653.533,00	3.653.533,00	478.000,00	13,45	478.000,00	13,45	3.075.533,00
Recursos Imobiliários	210.000,00	210.000,00	36.000,00	17,14	36.000,00	17,14	174.000,00
Recursos de Valores Mobiliários	3.313.533,00	3.313.533,00	442.000,00	13,33	442.000,00	13,33	2.871.533,00
Recursos de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00					30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Recursos da Produção Vegetal							
Recursos da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	14.630.000,00	14.630.000,00	2.000.000,00	14,31	2.000.000,00	14,31	12.480.000,00
Recursos da Indústria de Transformação	14.630.000,00	14.630.000,00	2.000.000,00	14,31	2.000.000,00	14,31	12.480.000,00
Recursos da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00	80.000,00	72,72	80.000,00	72,72	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.768.851,00	212.768.851,00	41.269.000,00	19,39	41.269.000,00	19,39	171.481.851,00
Transferências Intergovernamentais	287.974.900,00	287.974.900,00	40.201.000,00	19,32	40.201.000,00	19,32	167.773.900,00
Transferências de Instituições Federais							
Transferências de Estados							
Transferências de Municípios							
Transferências de Contas	4.775.951,00	4.775.951,00	1.068.000,00	22,36	1.068.000,00	22,36	3.707.951,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.955.000,00	2.955.000,00	658.000,00	22,28	658.000,00	22,28	2.297.000,00
Multas e Juros de Mora	450.000,00	450.000,00	74.000,00	16,44	74.000,00	16,44	376.000,00
Indenizações e Restituições	385.000,00	385.000,00	198.000,00	64,91	198.000,00	64,91	187.000,00
Recursos da Dívida Ativa	1.700.000,00	1.700.000,00	261.000,00	15,35	261.000,00	15,35	1.439.000,00
Recursos Correntes Diversos	600.000,00	600.000,00	25.000,00	4,17	25.000,00	4,17	575.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	62.774.616,00	62.774.616,00	1.084.000,00	2,85	1.084.000,00	2,85	61.690.616,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.293.864,00	8.293.864,00	8.293.864,00	100,00	8.293.864,00	100,00	0,00
Operações de Crédito Internas	8.293.864,00	8.293.864,00	8.293.864,00	100,00	8.293.864,00	100,00	0,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	1.820.000,00	1.820.000,00	119.000,00	11,64	119.000,00	11,64	961.000,00
Alienação de Bens Móveis	620.000,00	620.000,00	119.000,00	22,80	119.000,00	22,80	481.000,00
Alienação de Bens Imóveis	600.000,00	600.000,00					600.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	43.363.652,00	43.363.652,00	965.000,00	2,22	965.000,00	2,22	42.398.652,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.363.652,00	43.363.652,00	965.000,00	2,22	965.000,00	2,22	42.398.652,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Federais							
Transferências de Estados							
Transferências de Municípios							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Contas	43.363.652,00	43.363.652,00	965.000,00	2,22	965.000,00	2,22	42.398.652,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Integralização de Capital Social							
Div. Adm. Prov. de America, do Eng. e Financec.							
Instituições							
Recursos de Capital Diversos							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	308.276.000,00	308.276.000,00	47.592.000,00		47.592.000,00		260.684.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	308.276.000,00	308.276.000,00	47.592.000,00		47.592.000,00		260.684.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Móveis							
Contas							
Operações de Crédito Externas							
Móveis							
Contas							
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	308.276.000,00	308.276.000,00	47.592.000,00		47.592.000,00		260.684.000,00
DESCRIÇÃO (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	308.276.000,00	308.276.000,00	47.592.000,00		47.592.000,00		260.684.000,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							

DESPESAS	DOTAÇÃO		CRÉDITOS ADICIONAIS (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)=(a+c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-e)
	INICIAL				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	308.276.000,00			308.276.000,00	39.885.000,00	39.885.000,00	30.851.000,00	30.851.000,00	269.425.000,00
DESPESAS CORRENTES	212.563.365,00	-60.000,00		212.503.365,00	36.115.000,00	36.115.000,00	28.055.000,00	28.055.000,00	184.438.365,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.878.870,00	3.000,00		96.881.870,00	16.790.000,00	16.790.000,00	12.631.000,00	12.631.000,00	84.078.870,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00			30.000,00					30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.654.495,00	-63.000,00		115.591.495,00	19.325.000,00	19.325.000,00	15.424.000,00	15.424.000,00	100.267.495,00
DESPESAS DE CAPITAL	87.312.635,00	60.000,00		87.372.635,00	3.667.000,00	3.667.000,00	2.796.000,00	2.796.000,00	84.576.635,00
INVESTIMENTOS	84.167.635,00	60.000,00		84.227.635,00	3.151.000,00	3.151.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00	81.977.635,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00			300.000,00					300.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.845.000,00			2.845.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00	2.329.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00			400.000,00					400.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	308.276.000,00			308.276.000,00	39.885.000,00	39.885.000,00	30.851.000,00	30.851.000,00	269.425.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	308.276.000,00			308.276.000,00	39.885.000,00	39.885.000,00	30.851.000,00	30.851.000,00	269.425.000,00
REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	308.276.000,00			308.276.000,00	39.885.000,00	39.885.000,00	30.851.000,00	30.851.000,00	269.425.000,00
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	308.276.000,00			308.276.000,00	39.885.000,00	39.885.000,00	30.851.000,00	30.851.000,00	269.425.000,00

FONTE:

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RANIERO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2008 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RRRO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (e-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	386.276.000,00		39.805.000,00	39.805.000,00	38.851.000,00	38.851.000,00			
LEGISLATIVA	7.500.000,00	7.500.000,00	3.874.000,00	3.874.000,00	1.141.000,00	1.141.000,00	3,70	15,21	6.359.000,00
Ação Legislativa	7.500.000,00	7.500.000,00	3.874.000,00	3.874.000,00	1.141.000,00	1.141.000,00	3,70	15,21	6.359.000,00
ADMINISTRAÇÃO	55.125.330,00	55.152.330,00	9.193.000,00	9.193.000,00	6.686.000,00	6.686.000,00	21,67	12,12	48.472.330,00
Planejamento e Orçamento	41.000,00	41.000,00							41.000,00
Administração Geral	54.364.230,00	54.397.230,00	8.958.000,00	8.958.000,00	6.539.000,00	6.539.000,00	21,19	12,02	47.888.230,00
Formação de Recursos Humanos	54.000,00	54.000,00							54.000,00
Comunicação Social	666.100,00	666.100,00	243.000,00	243.000,00	147.000,00	147.000,00	8,48	22,14	519.100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.628.200,00	5.598.200,00	121.000,00	121.000,00	88.000,00	88.000,00	8,29	1,58	5.510.200,00
Assistência ao Idoso	198.000,00	198.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00		8,50	189.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	117.000,00	117.000,00							117.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.464.900,00	1.464.900,00	33.000,00	33.000,00	30.000,00	30.000,00	8,10	2,06	1.434.900,00
Assistência Comunitária	3.856.300,00	3.826.300,00	85.000,00	85.000,00	57.000,00	57.000,00	8,19	1,49	3.769.300,00
SAÚDE	86.187.000,00	86.187.000,00	15.821.000,00	15.821.000,00	13.934.000,00	13.934.000,00	46,17	16,17	72.263.000,00
Atenção Básica	44.801.000,00	44.801.000,00	6.468.000,00	6.468.000,00	5.276.000,00	5.276.000,00	17,10	11,99	38.725.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.888.000,00	36.888.000,00	7.739.000,00	7.739.000,00	7.656.000,00	7.656.000,00	24,82	21,24	28.394.000,00
Supporte Profilático e Terapêutico	2.896.000,00	2.896.000,00	871.000,00	871.000,00	682.000,00	682.000,00	1,95	28,87	1.484.000,00
Vigilância Sanitária	688.000,00	688.000,00							688.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.408.000,00	3.408.000,00	443.000,00	443.000,00	408.000,00	408.000,00	1,30	11,78	3.000.000,00
TRABALHO	493.000,00	493.000,00							493.000,00
Fomento ao Trabalho	493.000,00	493.000,00							493.000,00
EDUCAÇÃO	52.673.182,00	52.673.182,00	5.525.000,00	5.525.000,00	4.584.000,00	4.584.000,00	14,86	8,70	48.089.182,00
Alimentação e Nutrição	1.373.000,00	1.373.000,00	198.000,00	198.000,00	20.000,00	20.000,00	8,87	1,49	1.353.000,00
Ensino Fundamental	42.828.494,00	42.828.494,00	4.961.000,00	4.961.000,00	4.268.000,00	4.268.000,00	13,81	18,14	37.768.494,00
Ensino Superior	643.100,00	643.100,00	62.000,00	62.000,00	10.000,00	10.000,00	8,83	1,56	633.100,00
Educação Infantil	7.811.711,00	7.821.711,00	274.000,00	274.000,00	256.000,00	256.000,00	8,83	3,27	7.565.711,00
Educação de Jovens e Adultos	824.877,00	814.877,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	8,12	4,66	786.877,00
CULTURA	5.589.500,00	5.589.500,00	694.000,00	694.000,00	648.000,00	648.000,00	2,10	11,77	4.941.500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.432.000,00	2.432.000,00	131.000,00	131.000,00	104.000,00	104.000,00	8,34	4,26	2.328.000,00
Diffusão Cultural	2.825.000,00	2.825.000,00	559.000,00	559.000,00	543.000,00	543.000,00	1,76	19,34	2.282.000,00
Turismo	282.500,00	282.500,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00		8,50	281.500,00
URBANISMO	28.897.124,00	28.847.124,00	3.158.000,00	3.158.000,00	2.182.000,00	2.182.000,00	6,81	7,28	26.745.124,00
Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00							30.000,00
Infra-Estrutura Urbana	21.889.300,00	21.939.300,00	2.875.000,00	2.875.000,00	1.678.000,00	1.678.000,00	5,41	7,61	20.269.300,00
Serviços Urbanos	6.577.524,00	6.477.524,00	1.083.000,00	1.083.000,00	432.000,00	432.000,00	1,40	6,66	6.045.524,00
Transportes Coletivos Urbanos	408.000,00	408.000,00							408.000,00
HABITAÇÃO	15.996.526,00	15.996.526,00	198.000,00	198.000,00	78.000,00	78.000,00	8,25	8,49	15.918.526,00
Infra-Estrutura Urbana	8.217.624,00	8.217.624,00	20.000,00	20.000,00	9.000,00	9.000,00	8,83	8,11	8.208.624,00
Habitação Rural	1.458.900,00	1.458.900,00							1.458.900,00
Habitação Urbana	6.328.002,00	6.328.002,00	178.000,00	178.000,00	69.000,00	69.000,00	8,22	1,08	6.259.002,00
SANEAMENTO	19.711.000,00	19.711.000,00	1.287.000,00	1.287.000,00	887.000,00	887.000,00	2,62	4,18	18.904.000,00
Saneamento Básico Rural	2.122.000,00	2.122.000,00							2.122.000,00
Saneamento Básico Urbano	17.589.000,00	17.589.000,00	1.287.000,00	1.287.000,00	887.000,00	887.000,00	2,62	4,69	16.782.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.988.300,00	8.988.300,00	439.000,00	439.000,00	267.000,00	267.000,00	8,87	2,98	8.691.300,00
Preservação e Conservação Ambiental	688.700,00	688.700,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	8,81	8,63	684.700,00
Controle Ambiental	48.000,00	48.000,00							48.000,00
Recursos Hídricos	8.209.600,00	8.209.600,00	434.000,00	434.000,00	263.000,00	263.000,00	8,85	3,17	8.046.600,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	592.400,00	592.400,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8,81	8,37	590.400,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	592.400,00	592.400,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8,81	8,37	590.400,00
AGRICULTURA	2.518.538,00	2.518.538,00	136.000,00	136.000,00	84.000,00	84.000,00	8,27	3,32	2.434.538,00
Promoção da Produção Vegetal	1.695.978,00	1.695.978,00	78.000,00	78.000,00	39.000,00	39.000,00	8,13	2,38	1.656.978,00
Promoção da Produção Animal	819.560,00	819.560,00	58.000,00	58.000,00	45.000,00	45.000,00	8,14	5,43	774.560,00
INDÚSTRIA	1.843.900,00	1.843.900,00	1.000,00	1.000,00					1.843.900,00
Promoção Industrial	1.843.900,00	1.843.900,00	1.000,00	1.000,00					1.843.900,00
COMUNICAÇÕES	175.000,00	175.000,00	11.000,00	11.000,00	7.000,00	7.000,00	8,82	4,13	168.000,00
Telecomunicações	175.000,00	175.000,00	11.000,00	11.000,00	7.000,00	7.000,00	8,82	4,13	168.000,00
ENERGIA	1.942.000,00	1.942.000,00	105.000,00	105.000,00	85.000,00	85.000,00	8,27	4,37	1.857.000,00
Energia Elétrica	1.942.000,00	1.942.000,00	105.000,00	105.000,00	85.000,00	85.000,00	8,27	4,37	1.857.000,00
DESPORTO E LAZER	6.975.000,00	6.975.000,00	428.000,00	428.000,00	332.000,00	332.000,00	1,89	4,83	6.637.000,00
Desporto de Rendimentos	4.211.000,00	4.211.000,00	395.000,00	395.000,00	332.000,00	332.000,00	1,87	7,86	3.879.000,00
Desporto Comunitário	2.764.000,00	2.764.000,00	25.000,00	25.000,00	6.000,00	6.000,00	8,82	8,21	2.758.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	408.000,00	408.000,00							408.000,00
RESERVA DO RPPE									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	386.276.000,00	386.276.000,00	39.805.000,00	39.805.000,00	38.851.000,00	38.851.000,00			269.425.000,00

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO 2007 A FEVEREIRO 2008

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	MAR/2007	ABR/2007	MAR/2007	JUN/2007	JUL/2007	AGO/2007	SET/2007	OUT/2007	NOV/2007	DEZ/2007	JAN/2008	FEV/2008	
RECEITAS CORRENTES (I)													
Receita Tributária	16.844.737,00	18.941.849,00	16.826.318,00	17.141.861,00	16.694.463,00	17.881.896,00	14.686.916,00	19.867.211,00	18.514.372,00	21.638.782,00	22.633.684,00	22.974.561,00	228.862.670,00
IPTU	732.737,00	886.971,00	1.134.429,00	1.469.889,00	981.466,00	952.244,00	896.993,00	1.816.124,00	974.952,00	1.546.834,00	913.883,00	1.127.113,00	12.836.115,00
ISS	326.848,00	389.475,00	396.728,00	775.976,00	81.887,00	94.885,00	78.781,00	86.885,00	82.555,00	117.963,00	582.628,00	483.773,00	1.668.635,00
ITBI	59.571,00	51.469,00	46.515,00	58.125,00	38.385,00	48.977,00	397.883,00	413.998,00	464.985,00	315.873,00	43.240,00	47.839,00	4.855.877,00
Outras Receitas Tributárias	347.118,00	364.956,00	331.488,00	244.298,00	483.558,00	484.394,00	351.931,00	463.538,00	385.863,00	848.865,00	367.835,00	625.881,00	5.193.863,00
Receita de Contribuições	1.780,00	1.585,00	1.688,00	11.783,00	1.584,00	1.623,00	1.668,00	2.732,00	1.438,00	372.393,00	1.858,00	1.878,00	481.488,00
Receita Patrimonial	218.481,00	198.889,00	281.677,00	178.872,00	171.827,00	184.473,00	154.382,00	187.438,00	177.855,00	259.574,00	228.773,00	248.319,00	2.395.678,00
Receita Agropecuária													0,00
Receita Industrial	953.316,00	869.398,00	917.685,00	811.823,00	912.874,00	928.292,00	987.983,00	1.828.489,00	1.898.187,00	1.246.574,00	1.867.838,00	1.811.742,00	11.825.315,00
Receita de Serviços	23.382,00	38.845,00	37.329,00	25.571,00	63.874,00	53.684,00	13.681,00	29.285,00	16.972,00	18.712,00	43.228,00	37.134,00	481.488,00
Transferências Correntes	14.818.829,00	13.977.722,00	14.331.914,00	14.675.885,00	14.432.315,00	14.783.288,00	12.438.569,00	16.664.478,00	16.874.488,00	17.872.335,00	28.948.894,00	28.328.477,00	198.319.539,00
Cota-Parte do FPM	3.388.479,00	4.161.711,00	4.274.881,00	4.364.284,00	3.393.978,00	3.688.911,00	3.686.185,00	3.487.717,00	4.888.889,00	6.882.787,00	5.813.818,00	5.481.338,00	58.936.233,00
Cota-Parte do ICMS	4.946.788,00	3.968.952,00	3.995.464,00	4.827.469,00	4.418.323,00	5.156.852,00	2.932.788,00	6.846.988,00	4.822.543,00	3.168.283,00	6.828.145,00	4.467.428,00	55.659.188,00
Cota-Parte do IPVA	57.487,00	583.312,00	288.885,00	183.476,00	88.851,00	142.972,00	48.712,00	48.232,00	38.879,00	35.838,00	182.688,00	1.154.188,00	2.646.874,00
Cota-Parte do ITR	329,00	99,00	481,00	736,00	273,00	694,00	295,00	7.415,00	1.299,00	774,00	1.682,00	853,00	14.938,00
Transferência da LC 87/1996													0,00
Transferência da LC 89/1999													0,00
Transferências do FUNDEB	694.414,00	598.563,00	936.783,00	842.948,00	744.685,00	681.293,00	747.566,00	744.468,00	788.388,00	932.347,00	985.816,00	936.988,00	9.447.868,00
Outras Transferências Correntes	4.982.148,00	4.651.885,00	4.924.638,00	4.965.764,00	5.788.882,00	5.282.994,00	4.976.728,00	5.481.346,00	6.295.688,00	7.644.785,00	8.816.793,00	8.827.736,00	71.795.251,00
Outras Receitas Correntes	185.172,00	187.657,00	288.634,00	127.998,00	131.533,00	186.482,00	124.888,00	148.743,00	178.616,00	322.659,00	338.825,00	218.956,00	2.184.853,00
DEDUÇÕES (II)													
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	1.385.438,00	1.599.962,00	1.469.889,00	1.448.925,00	1.311.988,00	1.534.532,00	1.117.684,00	1.737.198,00	1.489.872,00	1.464.846,00	2.159.893,00	1.982.788,00	18.694.138,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor													0,00
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários													0,00
Dedução de Receita para Formação do FI	1.385.438,00	1.599.962,00	1.469.889,00	1.448.925,00	1.311.988,00	1.534.532,00	1.117.684,00	1.737.198,00	1.489.872,00	1.464.846,00	2.159.893,00	1.982.788,00	18.694.138,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	14.669.299,00	14.341.887,00	15.366.429,00	15.788.136,00	15.382.474,00	15.587.354,00	13.488.232,00	17.528.821,00	17.816.388,00	20.173.937,00	21.573.711,00	20.991.511,00	201.378.532,00
FONTE:													228.175.782,00

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2008 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			«Exercício»	«Exercício»	«Exercício Anterior»
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Recursos de Contribuições					
Personal Civil					
Contribuição do Servidor Ativo Civil					
Contribuição do Servidor Inativo Civil					
Contribuição do Pensionista Civil					
Personal Militar					
Contribuição do Militar Ativo					
Contribuição do Militar Inativo					
Contribuição do Pensionista Militar					
Recursos Patrimoniais					
Recursos Imobiliários					
Recursos de Valores Mobiliários					
Outros Recursos Patrimoniais					
Recursos de Serviços					
Outros Recursos Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Outros Recursos Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outros Recursos de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)					
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) - (I + II + III + IV + V)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			«Exercício»	«Exercício»	«Exercício Anterior»
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Personal Civil					
Agentes e Auxiliares					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Personal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)					
RESERVA DO RPPS (IX)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) - (VII + VIII + IX)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) - (VI - X)					

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	-MÊS ANTERIOR-	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		«Exercício»	«Exercício Anterior»
Caixa			
Bancos Conta Movimento			
Investimentos			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			«Exercício»	«Exercício»	«Exercício Anterior»
RECEITAS CORRENTES					
Recursos de Contribuições					
Personal Civil					
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil					
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil					
Contribuição Patronal do Pensionista Civil					
Personal Militar					
Contribuição Patronal do Militar Ativo					
Contribuição Patronal do Militar Inativo					
Contribuição Patronal do Pensionista Militar					
Contribuição Previdenciária para Cobertura do Déficit Atuarial					
Contribuição Previdenciária em Regime de Dúvidas e Parcelamentos					
Recursos Patrimoniais					
Outros Recursos Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outros Recursos de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			«Exercício»	«Exercício»	«Exercício Anterior»
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					

FONTE:

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2008 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 31/Dez/2007 (b)	Em 28/Fev/2008 (c)
DÉBITA CONSOLIDADA (I)	30.323.054,00	30.323.054,00	29.787.054,00
DEDUÇÕES (II)	8.838.881,00	8.838.881,00	36.992.414,00
Ativo Disponível	28.179.587,00	28.179.587,00	42.844.462,00
Reservas Financeiras	183.266,00	183.266,00	183.266,00
(-) Restos a Pagar Processados	28.296.924,00	28.296.924,00	5.288.316,00
DÉBITA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.387.383,00	22.387.383,00	-7.304.316,00
RECEITA DE PRATELAÇÕES (IV)	118.358,00	118.358,00	119.298,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.933.129,00	2.933.129,00	2.933.129,00
DÉBITA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	19.464.424,00	19.464.424,00	-18.612.127,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-29.483.623,00	-29.483.623,00

DESCRIÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO IV O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.348.564,86

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 31/Dez/2007 (b)	Em 28/Fev/2008 (c)
DÉBITA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)			
Ativo Disponível			
Investimentos			
Reservas Financeiras			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÉBITA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÉBITA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			
FONTE:			

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2008 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2008	Até o Bimestre/ 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	244.187.821,00	46.865.875,00	46.865.875,00	38.472.842,00
Receitas Tributárias	13.352.000,00	2.841.917,00	2.841.917,00	1.294.168,00
IPDU	1.550.000,00			
ISS	5.280.000,00	956.481,00	956.481,00	685.912,00
ITBI	780.000,00	98.820,00	98.820,00	68.292,00
IRRF	2.600.000,00	308.460,00	308.460,00	212.128,00
Outras Receitas Tributárias	2.902.000,00	686.176,00	686.176,00	327.826,00
Receitas de Contribuições	250.000,00	3.420,00	3.420,00	4.980,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	250.000,00	3.420,00	3.420,00	4.980,00
Receita Patrimonial Líquida	240.000,00	36.182,00	36.182,00	32.259,00
Receita Patrimonial	3.853.533,00	478.892,00	478.892,00	392.799,00
(-) Aplicações Financeiras	3.313.533,00	441.990,00	441.990,00	360.540,00
Transferências Correntes	212.780.881,00	41.268.520,00	41.268.520,00	24.969.668,00
FPM	56.500.000,00	18.494.341,00	18.494.341,00	7.846.934,00
ICMS	61.400.000,00	11.287.565,00	11.287.565,00	6.904.839,00
Contribuintes	4.778.961,00	1.867.694,00	1.867.694,00	147.180,00
Outras Transferências Correntes	98.874.980,00	18.418.920,00	18.418.920,00	12.872.887,00
Demais Receitas Correntes	17.595.000,00	2.715.916,00	2.715.916,00	2.171.777,00
Dívida Ativa	1.700.000,00	260.518,00	260.518,00	166.896,00
Diversas Receitas Correntes	15.895.000,00	2.455.398,00	2.455.398,00	2.005.181,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	82.774.616,00	1.883.777,00	1.883.777,00	3.625.790,00
Operações de Crédito (III)	8.293.064,00			2.816.180,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Buro (V)	1.020.000,00	119.298,00	119.298,00	
Transferências de Capital	43.363.552,00	964.487,00	964.487,00	1.669.690,00
Contribuintes	43.363.552,00	964.487,00	964.487,00	73.736,00
Outras Transferências de Capital				1.595.954,00
Outras Receitas de Capital	98.000,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	43.461.552,00	964.487,00	964.487,00	1.669.690,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	287.649.483,00	47.830.362,00	47.830.362,00	32.142.532,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2008	Até o Bimestre/ 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	212.583.000,00	28.865.000,00	28.865.000,00	22.578.746,00
Passos e Encargos Sociais	96.681.000,00	12.531.000,00	12.531.000,00	18.799.279,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00			
Outras Despesas Correntes	115.872.000,00	15.534.000,00	15.534.000,00	11.779.467,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	212.473.000,00	28.865.000,00	28.865.000,00	22.578.746,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	87.373.000,00	2.787.000,00	2.787.000,00	2.131.417,00
Investimentos	84.228.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	1.618.882,00
Invenções Financeiras	225.000,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Invenções Financeiras	225.000,00			
Amortização da Dívida (XIV)	2.540.000,00	536.000,00	536.000,00	512.535,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	84.613.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	1.618.882,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	400.000,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	297.386.000,00	30.315.000,00	30.315.000,00	24.197.628,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-9.736.597,00	16.715.362,00	16.715.362,00	7.944.904,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-

DESCRIÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO IV O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.493.847,00
FONTE:	

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2008 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	1.344.651,00	15.892.274,00		15.891.609,00	5.286.316,00	4.713.831,00	3.781.600,00		1.487.322,00	6.929.289,00
EXECUTIVO	1.886.279,00	18.472.733,00		14.828.685,00	8.833.327,00	4.666.240,00	3.687.719,00		1.484.887,00	6.887.376,00
LEGISLATIVO	46.671,00	5.398,00		5.398,00	46.671,00		56.226,00		324,00	25.982,00
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO										
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	111.701,00	569.951,00		554.334,00	125.318,00	46.788,00	19.685,00		38.411,00	35.982,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	1.344.651,00	15.892.274,00		15.891.609,00	5.286.316,00	4.713.831,00	3.781.600,00		1.487.322,00	6.929.289,00

FONTE:

JOSELEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MEIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2008 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (Lei nº 7.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre
				(b)	(c) = (b/a) x 100
1. RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		12.298.000,00	12.298.000,00	1.612.447,00	1.612.447,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		3.155.000,00	3.155.000,00	262.706,00	262.706,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		1.950.000,00	1.950.000,00		
Divida Ativa do IPTU		25.000,00	25.000,00	2.182,00	2.182,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU		1.180.000,00	1.180.000,00	268.518,00	268.518,00
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITR		700.000,00	700.000,00	90.888,00	90.888,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITR		700.000,00	700.000,00	90.888,00	90.888,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
Divida Ativa do ITR					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		5.745.000,00	5.745.000,00	956.481,00	956.481,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		5.280.000,00	5.280.000,00	956.481,00	956.481,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		25.000,00	25.000,00		
Divida Ativa do ISS		520.000,00	520.000,00		
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS					
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		2.600.000,00	2.600.000,00	382.460,00	382.460,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		2.600.000,00	2.600.000,00	382.460,00	382.460,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
Divida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF					
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		121.822.600,00	121.822.600,00	23.175.730,00	23.175.730,00
2.1. Cota-Parte FPM		56.500.000,00	56.500.000,00	10.494.340,00	10.494.340,00
2.2. Cota-Parte ICMS		61.400.000,00	61.400.000,00	11.287.568,00	11.287.568,00
2.3. ICMS-Destinação - L.C. nº 87/1996		515.000,00	515.000,00		
2.4. Cota-Parte IPI-Exportação		400.000,00	400.000,00	54.420,00	54.420,00
2.5. Cota-Parte ITR		7.600,00	7.600,00	2.535,00	2.535,00
2.6. Cota-Parte IPVA		3.800.000,00	3.800.000,00	1.336.870,00	1.336.870,00
2.7. Cota-Parte IOF-Quase					
3. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)		134.822.600,00	134.822.600,00	24.794.177,00	24.794.177,00
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre
				(b)	(c) = (b/a) x 100
4. TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
4.1. Transferências do Salário-Educação		5.373.000,00	5.373.000,00	85.469,00	85.469,00
4.2. Outras Transferências do FNDE		1.800.000,00	1.800.000,00	75.415,00	75.415,00
5. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		4.373.000,00	4.373.000,00	9.044,00	9.044,00
6. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO					
7. OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO					
8. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)		5.373.000,00	5.373.000,00	85.469,00	85.469,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre
				(b)	(c) = (b/a) x 100
9. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
9.1. Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)		22.179.782,00	22.179.782,00	3.512.642,00	3.512.642,00
9.2. Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)		18.366.480,00	18.366.480,00	1.293.612,00	1.293.612,00
9.3. ICMS-Destinação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)		11.284.620,00	11.284.620,00	2.838.820,00	2.838.820,00
9.4. Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)		94.399,00	94.399,00		
9.5. Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)		73.320,00	73.320,00	9.978,00	9.978,00
9.6. Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)		1.813,00	1.813,00	330,00	330,00
9.7. Cota-Parte IOF Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)		399.980,00	399.980,00	178.288,00	178.288,00
10. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		29.512.002,00	29.512.002,00	5.355.365,00	5.355.365,00
10.1. Transferências de Recursos do FUNDEB		22.179.782,00	22.179.782,00	3.512.642,00	3.512.642,00
10.2. Complementação da União ao FUNDEB		7.332.380,00	7.332.380,00	1.842.724,00	1.842.724,00
10.3. Receita da Alienação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
11. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)		0,00	0,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) - 01 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
13. RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) - 01 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre
				(e)	(f) = (e/d) x 100
12. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
12.1. Com Educação Infantil		18.280.331,00	18.280.331,00	2.187.731,00	2.187.731,00
12.2. Com Ensino Fundamental		2.858.382,00	2.858.382,00	238.427,00	238.427,00
12.3. Com Educação de Jovens e Adultos		15.722.849,00	15.722.849,00	1.834.083,00	1.834.083,00
13. OUTRAS DESPESAS		477.988,00	477.988,00	43.381,00	43.381,00
13.1. Com Educação Infantil		14.561.671,00	14.561.671,00	1.175.001,00	1.175.001,00
13.2. Com Ensino Fundamental		462.489,00	462.489,00		
13.3. Com Educação de Jovens e Adultos		13.781.365,00	13.781.365,00	1.175.001,00	1.175.001,00
14. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)		32.812.002,00	32.812.002,00	3.382.732,00	3.382.732,00
15. MÍNIMO DE 49% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100%					
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ¹	33.505.650,00	33.505.650,00	6.192.544,00	6.192.544,00	18,49
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.811.711,00	7.811.711,00	255.940,00	255.940,00	3,27
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.512.711,00	2.512.711,00	202.092,00	202.092,00	8,04
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.299.000,00	5.299.000,00	53.848,00	53.848,00	1,01
18- ENSINO FUNDAMENTAL	42.828.493,00	42.828.493,00	4.268.402,00	4.268.402,00	10,13
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.503.414,00	29.503.414,00	3.042.707,00	3.042.707,00	10,31
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.517.879,00	12.517.879,00	1.217.701,00	1.217.701,00	9,72
19- ENSINO MÉDIO					
20- ENSINO SUPERIOR	643.100,00	643.100,00	10.064,00	10.064,00	1,56
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
22- OUTRAS (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)	824.877,00	824.877,00	37.933,00	37.933,00	4,59
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	51.300.181,00	51.300.181,00	4.564.345,00	4.564.345,00	8,89
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)					
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			1.942.724,00		
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO					
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)					
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)			1.942.724,00		
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ² [(17 + 18 + 22) - (30) / (3)] x 100%			10,93		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)					
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	51.300.181,00	51.300.181,00			4.564.345,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2008		
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.734.129,00				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007			874.882,97		
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			5.355.366,00		
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			2.758.295,00		
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					
39- (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			4.348.733,89		

PONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988² Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre à³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2008 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita		300.276.000,00		300.276.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		300.276.000,00		300.276.000,00	
Receitas Realizadas		47.592.000,00		47.592.000,00	
Déficit Orçamentário					
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Despesa Inicial		300.276.000,00		300.276.000,00	
Créditos Adicionais					
Despesa Atualizada		300.276.000,00		300.276.000,00	
Despesas Empenhadas		39.805.000,00		39.805.000,00	
Despesas Líquidas		30.851.000,00		30.851.000,00	
Superávit Orçamentário		7.787.000,00		7.787.000,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		39.805.000,00		39.805.000,00	
Despesas Líquidas		30.851.000,00		30.851.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida					
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		NADA A INFORMAR		NADA A INFORMAR	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Líquidas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)					
Despesas Previdenciárias Líquidas(V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo da Meta Fiscal da LDO	Resultado Aguardado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		1.368.266,00	-29.483.623,00		
Resultado Primário		1.493.847,00	16.715.362,00		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		20.296.925,00		18.091.609,00	8.205.316,00
Poder Executivo		19.889.812,00		14.826.606,00	8.833.327,00
Poder Legislativo		56.261,00		9.890,00	46.671,00
Imprensa Oficial do Município					
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		681.682,00		556.334,00	125.318,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		8.416.581,00		1.487.322,00	6.929.259,00
Poder Executivo		8.323.962,00		1.466.587,00	6.867.375,00
Poder Legislativo		26.226,00		324,00	25.902,00
Imprensa Oficial do Município					
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		66.393,00		38.411,00	35.982,00
TOTAL		28.713.506,00		16.578.931,00	12.134.575,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Aguardado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.654.281,00	25%	18,93	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.107.731,00	60%	39,35	
Complementação da União ao FUNDEB			R\$3.000.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Aguardado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		NADA A INFORMAR		NADA A INFORMAR	
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Aguardado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		NADA A INFORMAR		NADA A INFORMAR	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Aguardado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				NADA A INFORMAR	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Aguardado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				NADA A INFORMAR	
FONTE:					

FONTE:

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

Ação Intersectorial Mobiliza Sobral Contra a Dengue



Estamos em Guerra Contra o Mosquito!



É o Fim da Picada!